



## Prefeitura Municipal de Chã Grande

### Item 31, Resolução TC nº 299/2025

(Relação de Contas Bancárias com respectivos saldos ao final do exercício financeiro) SAÚDE

Título	Banco	Agência	C/C	Saldo bancário	Saldo contábil	Diferença
B.B- CONVENIO 796502 C/C 13.847-9	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	13847 - 9	0,02 C	0,02 D	0,00
B.B REPASSE MUNICIPAL (FUS) C/C 13.856-8	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	13856 - 8	179.989,33 C	180.046,83 D	57,50 D
B.B - TAXAS DE VIGILÂNCIA C/C 13.857-6	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	13857 - 6	1.775,91 C	1.775,91 D	0,00
B.B. FMS INVESTIMENTO SUS - 15.663-9	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - 1	15663 - 9	585.700,07 C	585.700,07 D	0,00
CEF. FMS CUSTEIO SUS - 0575.990.433-3 (6624.005-0)	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943	575990433 - 3	0,71 C	0,71 D	0,00
CEF - FMS PISO ENFERMAGEM 0575.990.434-1 (624.007-7)	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943	575990434 - 1	0,71 C	0,71 D	0,00
CEF - INVESTIMENTO FMS - 0575.990.435-0 (624.008-5)	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943	575990435 - 0	0,71 C	0,71 D	0,00
B.B. - PISO DA ENFERMAGEM - 20.914-7	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	20914 - 7	124.718,68 C	124.718,68 D	0,00
B.B. - FMS INVEST SUS - 20.913-9	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	20913 - 9	2.876.125,82 C	2.876.125,82 D	0,00
B..B. - FMS CUSTEIO SUS - 20.912-0	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	20912 - 0	167.375,37 C	167.375,37 D	0,00
B.B. C/C. 21.603-8 MED INSUMOS FARMACEUTICOS	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	21603 - 8	882.000,00 C	882.000,00 D	0,00
BB - FMS EMENDA 21.742-5	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	21742 - 5	12.176,05 C	12.176,05 D	0,00
BB - FMS EMENDA 21.743-3	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	21743 - 3	330.078,57 C	318.303,57 D	11.775,00 C
B.B. - 21.758-1 Emenda Individual FMS/APS PE 260450	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	21758 - 1	245.840,52 C	245.840,52 D	0,00
B.B. - 21.744-1 Emenda Individual FMS/APS PE 260450	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	21744 - 1	630.620,00 C	540.863,46 D	89.756,54 C
B.B. 21.759-X PE 260450 FMS EMENDA INDIVIDUAL	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	21759 - X	109.721,53 C	121.496,53 D	11.775,00 D
B.B. 21.757-3 PE 260450 FMS EMENDA INDIVIDUAL	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	21757 - 3	113.762,97 C	113.762,97 D	0,00
B.B - EMENDA - 21.958-4	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	21958 - 4	50.163,95 C	50.163,95 D	0,00
B.B - 21.969-X TRANSD ESPECIAIS - 1333	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	21969 - X	760.846,98 C	769.426,90 D	8.579,92 D
B.B. - EMENDA PARLAMENTAR FMS - 22.033-7 (BANCADA)	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	22033 - 7	85.909,62 C	85.909,62 D	0,00
B.B. - EMENDA PARLAMENTAR FMS - 22.045-0 (INDIVIDUAL)	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	22045 - 0	10.188,07 C	99.944,61 D	89.756,54 D
BB - FMS EMENDA 22.065-5	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	22065 - 5	151.096,04 C	151.096,04 D	0,00
B.B. - EMENDA INDIVIDUAL MAC - 22.049-3	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	22049 - 3	502.542,01 C	502.542,01 D	0,00

## Prefeitura Municipal de Chã Grande

### Item 31, Resolução TC nº 299/2025

(Relação de Contas Bancárias com respectivos saldos ao final do exercício financeiro) PMCG



Código Título	Banco	Agência	C/C	Saldo bancário	Saldo contábil	Diferença
B.B. S.N.A. - 10.242-3	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	10242 - 3	55.138,40 C	55.138,40 D	0,00
B.B. MERENDA ESCOLAR - 11.286-0	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	11286 - 0	5.345,67 C	5.345,67 D	0,00
B.B. I.T.R - 25.586-6	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	25586 - 6	264,38 C	263,93 D	0,45 C
B.B. FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP- 26.257-9	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	26257 - 9	38.299,44 C	38.299,44 D	0,00
B.B. LEI KANDIR- 283.141-4	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	283141 - 4	13.060,60 C	13.060,60 D	0,00
B.B. FPM - 3.376-6	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	3376 - 6	454.383,40 C	694.054,61 D	239.671,21 D
B.B. MOVIMENTO - 3.387-1	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	3387 - 1	281.981,95 C	182.953,64 D	99.028,31 C
B.B. I.P.V.A - 31.112-X	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	31112 - X	10.106,75 C	10.106,75 D	0,00
B.B. P.D.D.E - 5.315-5	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	5315 - 5	14,19 C	14,19 D	0,00
B.B. IPTU - 5.386-4	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	5386 - 4	27.168,44 C	27.120,44 D	48,00 C
B.B. BRASIL CRIANÇA C - 5.644-8	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	5644 - 8	0,00	0,00	0,00
B.B. ISS - 6.466-1	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	6466 - 1	6.648,65 C	6.802,19 D	153,54 D
B.B. TRANSP. ESTUDANTE PETE- 6.666-4	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	6666 - 4	204.178,94 C	204.178,94 D	0,00
B.B. DETRAN - 7.399-7	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	7399 - 7	389,51 C	389,51 D	0,00
B.B. SALÁRIO EDUCAÇÃO - 7.859-X	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	7859 - X	9.859,94 C	11.488,76 D	1.628,82 D
B.B. P.N.A.T - 8.047-0	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	8047 - 0	145.799,17 C	145.799,17 D	0,00
B.B. C.I.D.E. - 8.111-6	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	8111 - 6	18.515,08 C	18.515,08 D	0,00
B.B. CELPE ENERG - 8.982-6	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	8982 - 6	4.301,55 C	4.301,55 D	0,00
B.B. FUNDEB 9.968-6	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	9968 - 6	0,68 C	0,68 D	0,00
C.E.F. PM CHA GRANDE - 0.000.020-1	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943 - 1	20 - 1	2.072,97 C	2.072,97 D	0,00
C.E.F. IPVA - 000575245273-9 (Antiga 0009-0)	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943 - 1	575245273 - 9	2.956,61 C	2.956,61 D	0,00
C.E.F. FEM - ASFALTO - 00141-0	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943 - 1	141 - 0	45.960,88 C	45.960,88 D	0,00
C.E.F. ICMS CX - 000575245283-6 (Antiga 0065-1)	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943 - 1	575245283 - 6	1.808.038,43 C	1.810.402,19 D	2.363,76 D
C.E.F. PAC II PROINFANC - 126-7	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943 - 1	126 - 7	148,81 C	148,81 D	0,00
C.E.F. ARRECADACÃO - 000575245291-7 (Antiga 3.008-9)	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943 - 1	575245291 - 7	5.813,41 C	8.362,32 D	2.548,91 D
B.B. SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB Nº 15.808-9	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	15808 - 9	645.625,47 C	746.200,18 D	100.574,71 D
B.B. PMCG 15% - Nº 16.046,-6	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	16046 - 6	3.207,91 C	3.207,91 D	0,00
B.B. PMCG 25% Nº 16.047-4	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	16047 - 4	46.578,67 C	53.284,96 D	6.706,29 D
B.B. PREFEITURA CONCURSO 2019 Nº 16.225-6	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	16225 - 6	0,00	107,02 C	107,02 C
CEF - SALÁRIO EDUCAÇÃO Nº 000575999824-9 (Antiga 006672003-6)	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943 - 9	575999824 - 9	23,38 C	23,38 D	0,00
B.B. FUNASA Nº 15.099-1	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	15099 - 1	0,00	1.501,82 D	1.501,82 D
B.B. - CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - 16.870-X	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	16870 - X	66,12 C	66,12 D	0,00
B.B. C/C 18.331-8 - VIA PAVIMENTAÇÃO ACESSO	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	18331 - 8	0,00	13,08 D	13,08 D
B.B - CC 18.656-2 - 5ª ETAPA MANGUEIRA - ESTADO	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	18656 - 2	53.330,01 C	52.059,95 D	1.270,06 C
C.E.F - CC 647.066-8 ROTA TURÍSTICA	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943	647066 - 8	0,00	0,00	0,00
B.B - 18.598-1 - TCT PRF 022/2022	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	18598 - 1	2.700,76 C	2.700,76 D	0,00
B.B. 19.584-7 PMCG - LC nº 195/2022 - Art. 5º - AUDIOVISUALI (LEI PAULO GUST	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	19584 - 7	0,00	0,00	0,00
B.B. 19.585-5 PMCG - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura (LEI P	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	19585 - 5	0,00	0,00	0,00
CEF. 6º ETAPA DA MANGUEIRA C/C. 647.070-6	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943 - 1	647070 - 6	0,00	14.483,12 D	14.483,12 D
C.E.F. 647.069-2 CONVÊNIO MINISTERIO DO TURISMO	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943 - 1	647069 - 2	0,00	0,00	0,00
B.B. 20.106-5 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - 1	20106 - 5	463,71 C	463,71 D	0,00
B.B. 20.111-1 - Lei Aldir Blanc - PNAB (FNC)	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	20111 - 1	406,53 C	406,53 D	0,00
C.E.F. ESTRADAS VICINAIS C/C. 574196494-6 (Antiga 647.72-2)	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943	574196494 - 6	3.353.189,10 C	3.353.189,10 D	0,00
B.B. C/C. 201.89-8 CONVENIO 951899-2023 RETROESCAVADEIRA	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	20189 - 8	0,00	539,49 D	539,49 D
B.B. C/C. 205.34-6 - CONVENIO 958480-2024 FESTIVIDADES JUNINAS	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	20534 - 6	0,00	0,00	0,00
CAIXA - CC 006.00.647.071-4 Ministério das cidades - Diversas ruas	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943	600647071 - 4	0,00	9.927,09 D	9.927,09 D
B.B - CC 20.595-8 FESTA JUNINA - SÃO PEDRO	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	20595 - 8	0,00	118,49 D	118,49 D
B.B. 20.522-2 TRANSF. ESPECIAIS - 2604502	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	20522 - 2	0,00	0,00	0,00
B.B. 20.521-4 TRANSF. ESPECIAIS - 2604502	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	20521 - 4	91.714,31 C	91.714,35 D	0,04 D
B.B. 20.520-6 TRANSF. ESPECIAIS - 2604502	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	20520 - 6	0,00	0,00	0,00
B.B. 20.523-0 TRANSF. ESPECIAIS - 20.253-0	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	20523 - 0	0,00	0,00	0,00
B.B. PEM CHA GRANDE - 20880-9	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	20880 - 9	16.405,49 C	33.405,49 D	17.000,00 D



B.B. PMCG CONCURSO CGM 2024 - 20952-X

B.B. CONVÊNIO 20.188-X

CEF - 574196492-0 MINISTERIO DO TURISMO (Antiga conta 66.4707-65)

CEF - 574196498-9 - CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

B.B. TRANSF ESPECIAIS 260450-2 - IZA ARRUDA

B.B. TRANSF ESPECIAIS 260450-2 - GUILHERME UCHOA

BB - 22032-9 CONVENIO982287-2025

1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	20952 - X	910,88 C	910,88 D	0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	20188 - X	415.379,84 C	415.379,84 D	0,00
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943 - 1	574196492 - 0	451.577,72 C	451.577,72 D	0,00
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943	574196498 - 9	422.998,00 C	422.998,00 D	0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	21895 - 2	408.945,72 C	408.945,72 D	0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	21972 - x	1.515.227,84 C	1.515.227,84 D	0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	22032 - 9	68,88 C	68,88 D	0,00

## Prefeitura Municipal de Chã Grande

### Item 31, Resolução TC nº 299/2025

(Relação de Contas Bancárias com respectivos saldos ao final do exercício financeiro) SOCIAL

Título	Banco	Agência	C/C	Saldo bancário	Saldo contábil	Diferença
B.B. - F.M.A.S - 12.511-3	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	12511 - 3	9.334,97 C	21.774,57 D	12.439,60 D
B.B. - FUNDO M. ASSIST. - 13.684-0	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	13684 - 0	16.334,09 C	16.401,59 D	67,50 D
B.B. - FMAS-PÉ NO BATENTE - 13.689-1	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	13689 - 1	0,00	0,00	0,00
B.B. - BPC NA ESCOLA - 14.758-3	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	14758 - 3	0,00	0,00	0,00
B.B. - IGD-BOLSA FAMÍLIA - 14.759-1	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	14759 - 1	60.478,29 C	60.478,29 D	0,00
B.B. - IGD-BLSUAS - 14.760-5	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	14760 - 5	0,66 C	0,66 D	0,00
B.B. - PAIF-CRAS-SCFV - 14.762-1	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	14762 - 1	54.537,31 C	55.603,13 D	1.065,82 D
CEF - FDS-ALUGUEIS - 000067-8	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943 - X	67 - 8	1.093,48 C	2.594,31 D	1.500,83 D
B.B. - Criança Feliz no SUAS - 15.306-0	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	15306 - 0	67.085,91 C	68.102,67 D	1.016,76 D
B.B. PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI - 15.679-5	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	15679 - 5	22.327,32 C	22.999,66 D	672,34 D
B.B. FMAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS Nº 15.627-2	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	15627 - 2	2.669,30 C	2.793,32 D	124,02 D
B.B. - FMAS - AÇÕES DO COVID NO SUAS - ACOLHIMENTO - PORTARIA 369 - 16.6	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	16690 - 1	0,00	0,00	0,00
B.B. - FMAS - CHA GRANDE SIGTV ESTRUTURAÇÃO - 18.135-8	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	18135 - 8	0,00	0,00	0,00
B.B. - FMAS - 18.491-8 - BL IGD - PAB	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	18491 - 8	0,00	0,00	0,00
B.B- 18.730-5 - FMAS - CHA GRANDE SIGTV ESTRUTURAÇÃO - CUSTEIO - 18.730-CE	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	18135 - 8	59.403,77 C	60.065,57 D	661,80 D
CEF - 71.033-0	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943	71033 - 0	0,00	32,95 D	32,95 D
B.B. 19.326-7 CHÃ GRANDE PROCAD-SUAS	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	19326 - 7	2.662,26 C	2.662,26 D	0,00
B.B. - 18.755-0 FUNDO M A SOCIAL - FMAS	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	18755 - 0	46.424,19 C	46.424,19 D	0,00
B.B. 20.070-0 SIGTV FMAS CHÃ GRANDE - CUSTEIO	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	20070 - 0	0,00	1.355,52 D	1.355,52 D
19532-4 FUNDO M A S	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	19532 - 4	4.576,86 C	17.244,06 D	12.667,20 D
CEF. 71.074-3 - FUNDO MUN CRIAÇA A CHÃ GRANDE	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943	71040 - 3	0,00	0,00	0,00
B.B.COZINHA COMUNITÁRIA C/C. 18.754-2 FMAS	1 - Banco do Brasil S.A.	1771 - X	18754 - 2	224.794,98 C	224.877,48 D	82,50 D

JAMESON JOAO DE MOURA

Controlador Interno